

(Montantes expressos em Euros)

Capital e Passivo	Notas	2010	2009
<b>Capital</b>			
Capital .....		1 600 000,00	1 600 000,00
Prémios de emissão .....		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital .....		0,00	0,00
Reservas de reavaliação .....		0,00	0,00
Outras reservas e resultados transitados .....		1 307 736,01	1 287 147,50
Acções próprias .....		0,00	0,00
Resultado do exercício .....		- 934,42	31 391,46
Dividendos antecipados .....		0,00	0,00
<i>Total de Capital</i> .....		<u>2 906 801,59</u>	<u>2 918 538,96</u>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais .....		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação .....		0,00	0,00
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados .....		0,00	0,00
Recursos de outras instituições de crédito .....		0,00	0,00
Recursos de clientes e outros empréstimos .....		0,00	0,00
Responsabilidades representadas por títulos .....		0,00	0,00
Passivos financeiros associados a activos transferidos .....		0,00	0,00
Derivados de cobertura .....		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda .....		0,00	0,00
Provisões .....		28 103,73	34 287,55
Passivos por impostos correntes .....		6 620,32	11 798,78
Passivos por impostos diferidos .....		0,00	0,00
Instrumentos representativos de capital .....		0,00	0,00
Outros passivos subordinados .....		3 614 975,59	3 615 634,99
Outros passivos .....		64 939,18	79 193,58
<i>Total de Passivo</i> .....		<u>3 714 638,82</u>	<u>3 740 914,90</u>
<i>Total de Capital e Passivo</i> .....		<u>6 621 440,41</u>	<u>6 659 453,86</u>

30 de Junho de 2010. — A Administração: *Maria Donzília Queiroz — Paulo Santos Azenhas.* — A Técnica Oficial de Contas, *Lurdes Silva.*  
303548151

## SGFI — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

### Balanço n.º 34/2010

Rua Dr. António Loureiro Borges, 9 - Arquiparque, Miraflores  
Capital Social: € 400 000  
Matriculada na C.R.C. de Cascais sob o n.º 16447  
NIPC 506245802

### Balanço em 30 de Junho de 2010 e 2009

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3 = 1 - 2)	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	250		250	250
Disponibilidades em outras instituições de crédito .....	5 274		5 274	9 627
Aplicações em instituições de crédito .....	387 500		387 500	550 000
Outros activos tangíveis .....	69 155	38 400	30 755	67 434
Activos intangíveis .....	116 980	116 980		
Activos por Impostos Correntes .....	100		100	1 398
Outros activos .....	45 452		45 452	29 772
<i>Total do activo</i> .....	<u>624 711</u>	<u>155 380</u>	<u>469 331</u>	<u>658 481</u>
<b>Passivo</b>				
Provisões .....			399	244
Passivos por Impostos Correntes .....			2 308	2 877
Outros passivos .....			34 904	63 881
<i>Total do passivo</i> .....			<u>37 611</u>	<u>67 002</u>

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3 = 1 - 2)	
<b>Capital</b>				
Capital .....			400 000	400 000
Prémios de Emissão .....			0	0
Outros instrumentos de capital .....				160 000
Outras reservas e resultados transitados .....			26 242	19 129
Resultado do exercício .....			5 479	12 349
<i>Total do capital</i> .....			<u>431 721</u>	<u>591 479</u>
<i>Total do passivo + capital</i> .....			469 331	658 481

Data: 7/29/2010. — A Administração: *Joaquim Maria Aliu Presas* — *Carmen Rodrigues dos Santos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão*. 303546548



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Secretaria-Geral

##### Aviso n.º 15605/2010

Considerando que, no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, publicitado pelo Aviso n.º 13352/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Julho, um dos vogais efectivos, necessita de ser substituído, por impedimento de carácter definitivo, faz-se público que, face à alteração da composição do Júri, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio conjugado com o n.º 1 e 1.1 do Despacho n.º 8782/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio.

As candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso n.º 13352/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Julho, consideram-se válidas para o procedimento agora publicitado.

Lisboa, 29 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*. 203550249

### MUNICÍPIO DE SANTARÉM

##### Aviso n.º 15606/2010

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente

Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2009 e por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, de 29 de Março de 2010, será aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa

de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constarão da publicação da Bolsa de emprego público.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município, 14 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Maria Moita Flores*.

303525788

##### Aviso n.º 15607/2010

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau Director do Departamento de Administração e Finanças

Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2009 e por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, de 29 de Março de 2010, será aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Administração e Finanças, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constarão da publicação da Bolsa de emprego público.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município, 14 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Maria Moita Flores*.

303525869